



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3390 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

## Em viagem à Natal, prefeita faz reunião com presidente da CAERN e trata sobre saneamento básico.

O Saneamento Básico para Pau dos Ferros foi tema de uma reunião que ocorreu na manhã do dia 04 de janeiro, na CAERN em Natal. Além deste assunto, a Prefeita Marianna Almeida apresentou ainda a necessidade de a Companhia realizar os serviços na cidade com maior agilidade e reparar os danos causados nas vias com a operação Tapa Buracos, a fim de amenizar os transtornos da população.

Participaram da reunião o Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN) - Roberto Linhares; Chefe de Gabinete da Presidência na CAERN - Raphael Barbalho; Diretor de Operações e Manutenção - Thiago Índio; Diretor de Empreendimentos - Sérgio Rodrigues; o Coordenador Técnico e de Planejamento, do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte (IGARN) - André Nunes; e o Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Estado (GAC) - Benaldo Nunes.



**IMAGEM: ASCOM**

**TEXTO: ASCOM**



**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



## SUMÁRIO

### 1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Rescisão

### 3. CPL

- Extrato de Contrato
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade
- Aviso de Licitação

### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0011**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN na prestação de serviços de emissão e registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para os profissionais pertencentes ao Departamento de Engenharia desde município, através de processo de contratação por inexigibilidade/tipo valor estimado, com vistas a prestação de serviços ora citados, para o exercício de 2023, conforme especificações aqui consignadas, zelando pelas informações técnicas obedecendo os princípios e normas estabelecidas pela legislação, voltados para atender as necessidades e atividades desta Prefeitura.**

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.025.934/0001-90**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante o exercício em curso.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PORT. 049/2023

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0011**



## Diário Oficial do Município

(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a **Inexigibilidade de Licitação n° 8/2023 - 0011**, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da **Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN**, inscrita no CNPJ n° **08.025.934/0001-90**, no valor estimado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a **contratação do Conselho Regional de Engenharia de Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN na prestação de serviços de emissão e registro de anotação de responsabilidade técnica – ART para os profissionais pertencentes ao Departamento de Engenharia desde município, através de processo de contratação por inexigibilidade/tipo valor estimado, com vistas a prestação de serviços ora citados, para o exercício de 2023, conforme especificações aqui consignadas.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0009**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **28/02/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0009**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material de consumo(material de expediente, material de limpeza, material de construção, material químico, jardinagem e paisagismo, tecidos e miçangas, equipamento de proteção individual, utensílios de copa e cozinha) que serão utilizados para implementação e desenvolvimento do projeto: coleta seletiva para a comunidade do perímetro irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio funasa n° 919773/2021, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.